SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
ATOS OFICIAIS 2
LEGISLATIVO 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS 4

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ART. 72, INC. VIII, DA LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2.021) - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 15/2022

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 15/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de “outsourcing” de impressão na modalidade de franquia de páginas pelo período de 12 (doze) meses. AUTORIZAÇÃO. ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa O.M.I. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 08.517.361/0001-11, localizada na Rua Baguaçu, nº. 597 – B. Jardim Sumaré– Araçatuba/SP – CEP: 16.015-290, pelo preço total de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021. Mirandópolis, 02 de setembro de 2022. *Ademiro Olegário dos Santos.* Prefeito.

DECISÃO DO PREFEITO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8183/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº 53/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da Educação Básica, residentes em áreas rurais do município, referente Termo de Convênio Processo SEDUC-PRC-2022-03155-DM. **DECISÃO DO PREFEITO** Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pela Sra. Pregoeira na Ata dos trabalhos da Sessão de Julgamento de Recurso, de 22 de Agosto de 2022, e com base no parecer jurídico anexo; decido, a teor do disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, conhecer do recurso interposto pela empresa VAGNER ELENO FAVI – EPP, e, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se em seus exatos termos a decisão guerreada. Mirandópolis – SP, 02 de Setembro de 2022. Ademiro Olegário dos Santos. Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8183/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 EDITAL Nº 27/2022 **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 8183/2022, Processo Licitatório nº 52/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2022, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da Educação Básica, residentes em áreas rurais do município, referente Termo de Convênio Processo SEDUC-PRC-2022-03155-DM; conforme decisão da Pregoeira, em favor das empresas: - DANILO CODOGNATTO EIRELI - ME CNPJ: 19.166.642/0001-93 - Item: 01; - VAGNER ELENO FAVI - EPP CNPJ: 11.658.268/0001-31 – Item: 02; - MARLENE BOTONI DE LIMA TRANSPORTES - ME CNPJ: 13.553.867/0001-16 – Item: 03. Ficam as empresas acima mencionadas, convocadas a comparecerem ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de assinar o respectivo Termo de Contrato e apresentar os documentos exigidos na cláusula 15.5 do Edital. Mirandópolis, 02 de setembro de 2022. Ademiro Olegário dos Santos. -Prefeito-

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS-SP**, **INFORMA** ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o resultado da perícia médica realizada pelo perito credenciado a esta municipalidade.

I- O(s) servidor(es) abaixo relacionados cujo resultado do laudo pericial atestar **"APTO AO TRABALHO"** deverão retornar a exercer suas atribuições legais, imediatamente, no dia útil subsequente a esta publicação, sob pena das respectivas sanções legais.

SERVIDOR(ES)	RESULTADO
JOANA DARC HOLGADO DA SILVA	INAPTA AO TRABALHO. SOLICITADO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

Mirandópolis - SP, 05 de setembro de 2022.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP)**, **CONVOCA** o(s) servidores abaixo relacionado(s), a comparecer(em) na perícia médica legal, na clínica PROMED, situada na Rua Tiradentes, nº 1393 – Vila Mendonça – Araçatuba-SP, nos dias e horários abaixo designados.

I- O(s) servidor(es) abaixo deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, antes de se dirigirem até o local da perícia, a fim de retirarem a **GUIA MÉDICA DE AGENDAMENTO**.

II- O não comparecimento do servidor (a ser periciado) implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes dos atestados médicos apresentados.

PERÍCIA MÉDICA **Local:** Rua Tiradentes, nº 1393 – Vila Mendonça – Araçatuba-SP (Clínica PROMED)	
1) ODETE PACIFICO FERREIRA MILOCH	DATA: **12/09/2022** HORÁRIO: **7H30MIN**
2) MARIA DE FATIMA BIUM DE BARROS	DATA: **13/09/2022** HORÁRIO: **7H00MIN**
3) RITA DE CASSIA MILANEZI CARVALHO	DATA: **13/09/2022** HORÁRIO: **14H00MIN**

Mirandópolis - SP, 05 de setembro de 2022.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
Praça Papa João XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-1800

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 004/2022

Termo de rescisão do Contrato nº 004/2022, firmado em 03/01/2022, entre a Câmara Municipal de Mirandópolis e a empresa DM GIANINI & CIA LTDA – ME.

Objeto: rescisão contratual amigável.

Fundamento Legal: art. 79, inc. II, da Lei nº 8.666/1993;

Processo nº. 004/2022;

Valor Mensal do Contrato: R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)

Mirandópolis-SP, 31 de Agosto de 2022.

AFONSO CARLOS ZUIN
Presidente